

Ipira, 09 de dezembro de 2024.

Arlete Teresinha Huf
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipira-SC
Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

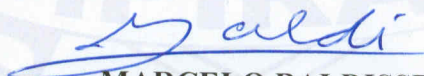
Cumprimentando-os, cordialmente, é com grande apreço e consideração que encaminhamos, a essa Casa Legislativa, para discussão, votação e aprovação o Projeto de Lei Ordinário nº 031/2024.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei tem por objeto o parcelamento do solo da matrícula 31.781 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal. A referida matrícula possui área superficial de 4.122,64 m² (quatro mil, cento e vinte e dois metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), situados à Rua Governador Colombo Machado Salles, na cidade de Ipira-SC. De propriedade de Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa Martim Lutero, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.479.433/0001-69, com sede na cidade de Ipira – SC, na Rua Governador Colombo Machado Salles, nº 1.664, Centro, via processo de desmembramento, saliento que foi apresentado todos os documentos previstos no art. 12 da Lei Complementar nº 152, de 11 de junho de 2014, que “Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências”.

Considerando as razões expostas encaminhamos para análise de Vossas Senhorias análise do Projeto de Lei Ordinária nº 031/2024.

Centro Administrativo de Ipira (SC).


MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Em: 09/12/24
Simone dub. machado
CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA/SC
CNPJ: 23.907.532/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

APROVA DESMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÍTOR JOÃO KNEBEL, Prefeito do Município de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aprovar o parcelamento do solo por desmembramento da matrícula nº 31.781 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal. A referida matrícula possui área superficial de 4.122,64 m² (quatro mil, cento e vinte e dois metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), situados à Rua Governador Colombo Machado Salles, na cidade de Ipira-SC. De propriedade de Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa Martim Lutero, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.479.433/0001-69, com sede na cidade de Ipira – SC, na Rua Governador Colombo Machado Salles, nº 1.664, Centro.

A matrícula objeto deste parcelamento possui as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, de coordenadas N 6.967.565,150 m e E 424.127,788 m; deste, segue confrontando com Parte dos lotes rurais nºs 256 e 260, de Vieira Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 1.771, no azimute de 174°59'13" e distância de 42,720 m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 6.967.522,594 m e E 424.131,521 m; deste, segue confrontando com o Terreno Urbano, de Luciano Aparecido da Silva e Marlei Vieira da Silva, matrícula 24.457, no azimute de 256°36'01" e distância de 12,460 m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 6.967.519,706 m e E 424.119,398 m; deste, segue confrontando com o Terreno Urbano, de Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira, matrícula 24.458, no azimute de 256°36'01" e distância de 23,790 m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 6.967.514,193 m e E 424.096,258 m; deste, segue confrontando com o Lote urbano C, da quadra

01, de Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, matrícula 29.062, no azimute de $256^{\circ}36'01''$ e distância de 13,590 m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 6.967.511,044 m e E 424.083,038 m; deste, segue confrontando com o Lote urbano B, da quadra 01, de Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, matrícula 29.061, no azimute de $256^{\circ}36'01''$ e distância de 17,940 m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 6.967.506,886 m e E 424.065,586 m; deste, segue confrontando com o Lote urbano A, da quadra 01, de Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, matrícula 29.060, no azimute de $256^{\circ}36'01''$ e distância de 34,720 m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 6.967.498,840 m e E 424.031,811 m; deste, segue confrontando em curva na distância de 16,400m, com a Rua Governador Colombo Machado Salles, até o vértice -M-0008, de coordenadas N 6.967.514,008 m e E 424.026,018 m; deste, segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, no azimute de $353^{\circ}07'18''$ e distância de 17,232 m até o vértice -M-0009, de coordenadas N 6.967.531,116 m e E 424.023,955 m; deste, segue confrontando em curva na distância de 2,258m, com a Rua Governador Colombo Machado Salles e Rua Guilhermina Ko Freitag, até o vértice -M-0010, de coordenadas N 6.967.532,770 m e E 424.025,167 m; deste, segue confrontando com a Rua Guilhermina Ko Freitag, com os seguintes azimutes e distâncias: $79^{\circ}22'21''$ e 26,976 m até o vértice -M-0011, de coordenadas N 6.967.537,745 m e E 424.051,681 m; $70^{\circ}10'07''$ e 18,765 m até o vértice -M-0012, de coordenadas N 6.967.544,111 m e E 424.069,333 m; deste, segue confrontando em curva na distância de 15,882m, com a Rua Guilhermina Ko Freitag, até o vértice -M-0013, de coordenadas N 6.967.555,561 m e E 424.080,027 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano, de Luciano Aparecido da Silva e Marlei Vieira da Silva, matrícula 27.647, no azimute de $78^{\circ}38'50''$ e distância de 48,714 m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizado o registro do lote resultantes do parcelamento da matrícula nº 31.781 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, conforme descritos:

I – Área á desmembrar
Área: 360,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, de coordenadas N 6.967.518,599 m e E 424.050,027 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano - Área Remanescente, de Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa Martim Lutero, matrícula 31.781, no azimute de 166°36'01" e distância de 15,000 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 6.967.504,008 m e E 424.053,503 m; deste, segue confrontando com o Lote urbano A, da quadra 01, de Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, matrícula 29.060, no azimute de 256°36'01" e distância de 22,299 m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 6.967.498,840 m e E 424.031,811 m; deste, segue confrontando em curva na distância de 15,297m, com a Rua Governador Colombo Machado Salles, até o vértice -P-0003, de coordenadas N 6.967.512,916 m e E 424.026,169 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano - Área Remanescente, de Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa Martim Lutero, matrícula 31.781, no azimute de 76°36'01" e distância de 24,526 m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

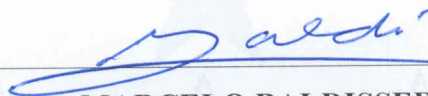
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º - Faz parte deste Projeto os documentos previstos no art. 12 da Lei Complementar nº 152, de 11 de junho de 2014, que “Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências”, assinado pelo proprietário e pelo Responsável Técnico, Roger Cerutti, registrado no CREA-SC sob nº 082910-4-SC.

Art. 4º - No Prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar desta data, os proprietários pela via legal deverão submeter o presente Projeto de Desmembramento ao Registro Imobiliário, nos termos da Lei Federal nº 6.766 que dispõe SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, de 19 de dezembro de 1.979 e Lei Complementar 152, de 11 de junho de 2014, "Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências".

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



MARCELO BALDISSERA

Prefeito Municipal



EMANUELE AREND

Secretária de Administração e Finanças

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Objeto

Projeto de Desmembramento de um imóvel, Lote Urbano, sem denominação, situado na rua Governador Colombo Machado Salles, bairro do Estudante, quadra nº 01, no município de Ipira-SC.

2. Imóvel

Matrícula: 31.781
Proprietário: Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa Martim Lutero
Área Escriturada: 4.122,640m²
Área a Desmembrar: 360,000m²
Área Remanescente: 3.762,640m²

3. Descrição(ões)

Área Escriturada: 4.122,640m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, de coordenadas **N 6.967.565,150 m** e **E 424.127,788 m**; deste, segue confrontando com Parte dos lotes rurais nºs 256 e 260, de Vieira Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 1.771, no azimute de 174°59'13" e distância de 42,720 m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 6.967.522,594 m** e **E 424.131,521 m**; deste, segue confrontando com o Terreno Urbano, de Luciano Aparecido da Silva e Marlei Vieira da Silva, matrícula 24.457, no azimute de 256°36'01" e distância de 12,460 m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 6.967.519,706 m** e **E 424.119,398 m**; deste, segue confrontando com o Terreno Urbano, de Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira, matrícula 24.458, no azimute de 256°36'01" e distância de 23,790 m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 6.967.514,193 m** e **E 424.096,258 m**; deste, segue confrontando com o Lote urbano C, da quadra 01, de Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, matrícula 29.062, no azimute de 256°36'01" e distância de 13,590 m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 6.967.511,044 m** e **E 424.083,038 m**; deste, segue confrontando com o Lote urbano B, da quadra 01, de Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, matrícula 29.061, no azimute de 256°36'01" e distância de 17,940 m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 6.967.506,886 m** e **E 424.065,586 m**; deste, segue confrontando com o Lote urbano A, da quadra 01, de Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, matrícula 29.060, no azimute de 256°36'01" e distância de 34,720 m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas **N 6.967.498,840 m** e **E 424.031,811 m**; deste, segue confrontando em curva na distância de 16,400m, com a Rua Governador Colombo Machado Salles, até o vértice **-M-0008**, de coordenadas **N 6.967.514,008 m** e **E 424.026,018 m**; deste, segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, no azimute de 353°07'18" e distância de 17,232 m até o vértice **-M-0009**, de coordenadas **N 6.967.531,116 m** e **E 424.023,955 m**; deste, segue confrontando em curva na distância de 2,258m, com a Rua Governador Colombo Machado Salles e Rua Guilhermina Ko Freitag, até o vértice **-M-0010**, de coordenadas **N 6.967.532,770 m** e **E 424.025,167 m**; deste, segue confrontando com a Rua Guilhermina Ko Freitag, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°22'21" e 26,976 m até o vértice **-M-0011**, de coordenadas **N 6.967.537,745 m** e **E 424.051,681 m**; 70°10'07" e 18,765 m até o vértice **-M-0012**, de coordenadas **N 6.967.544,111 m** e **E 424.069,333 m**; deste, segue confrontando em curva na distância de 15,882m, com a Rua Guilhermina Ko Freitag, até o vértice **-M-0013**, de coordenadas **N 6.967.555,561 m** e **E 424.080,027 m**; deste, segue confrontando com o Lote Urbano, de Luciano Aparecido da Silva e Marlei Vieira da Silva, matrícula 27.647, no azimute de 78°38'50" e distância de 48,714 m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° W**, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área a Desmembrar: 360,000m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, de coordenadas **N 6.967.518,599 m** e **E 424.050,027 m**; deste, segue confrontando com o Lote Urbano - Área Remanescente, de Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa Martim Lutero, matrícula 31.781, no azimute de 166°36'01" e

distância de 15,000 m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 6.967.504,008 m** e **E 424.053,503 m**; deste, segue confrontando com o Lote urbano A, da quadra 01, de Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, matrícula 29.060, no azimute de $256^{\circ}36'01''$ e distância de 22,299 m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas **N 6.967.498,840 m** e **E 424.031,811 m**; deste, segue confrontando em curva na distância de 15,297m, com a Rua Governador Colombo Machado Salles, até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 6.967.512,916 m** e **E 424.026,169 m**; deste, segue confrontando com o Lote Urbano - Área Remanescente, de Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa Martim Lutero, matrícula 31.781, no azimute de $76^{\circ}36'01''$ e distância de 24,526 m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° W**, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área Remanescente: 3.762,640m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, de coordenadas **N 6.967.565,150 m** e **E 424.127,788 m**; deste, segue confrontando com Parte dos lotes rurais n^{os} 256 e 260, de Vieira Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 1.771, no azimute de $174^{\circ}59'13''$ e distância de 42,720 m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 6.967.522,594 m** e **E 424.131,521 m**; deste, segue confrontando com o Terreno Urbano, de Luciano Aparecido da Silva e Marlei Vieira da Silva, matrícula 24.457, no azimute de $256^{\circ}36'01''$ e distância de 12,460 m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 6.967.519,706 m** e **E 424.119,398 m**; deste, segue confrontando com o Terreno Urbano, de Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira, matrícula 24.458, no azimute de $256^{\circ}36'01''$ e distância de 23,790 m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 6.967.514,193 m** e **E 424.096,258 m**; deste, segue confrontando com o Lote urbano C, da quadra 01, de Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, matrícula 29.062, no azimute de $256^{\circ}36'01''$ e distância de 13,590 m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 6.967.511,044 m** e **E 424.083,038 m**; deste, segue confrontando com o Lote urbano B, da quadra 01, de Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, matrícula 29.061, no azimute de $256^{\circ}36'01''$ e distância de 17,940 m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 6.967.506,886 m** e **E 424.065,586 m**; deste, segue confrontando com o Lote urbano A, da quadra 01, de Romeu Paulo Barbosa e Angela Maria Teixeira Barbosa, matrícula 29.060, no azimute de $256^{\circ}36'01''$ e distância de 12,421 m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 6.967.504,008 m** e **E 424.053,503 m**; deste, segue confrontando com a Área a Desmembrar, com os seguintes azimutes e distâncias: $346^{\circ}36'01''$ e 15,000 m até o vértice **-P-0001**, de coordenadas **N 6.967.518,599 m** e **E 424.050,027 m**; $256^{\circ}36'01''$ e 24,526 m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 6.967.512,916 m** e **E 424.026,169 m**; deste, segue confrontando em curva na distância de 1,103m, com a Rua Governador Colombo Machado Salles, até o vértice **-M-0008**, de coordenadas **N 6.967.514,008 m** e **E 424.026,018 m**; deste, segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, no azimute de $353^{\circ}07'18''$ e distância de 17,232 m até o vértice **-M-0009**, de coordenadas **N 6.967.531,116 m** e **E 424.023,955 m**; deste, segue confrontando em curva na distância de 2,258m, com a Rua Governador Colombo Machado Salles e Rua Guilhermina Ko Freitag, até o vértice **-M-0010**, de coordenadas **N 6.967.532,770 m** e **E 424.025,167 m**; deste, segue confrontando com a Rua Guilhermina Ko Freitag, com os seguintes azimutes e distâncias: $79^{\circ}22'21''$ e 26,976 m até o vértice **-M-0011**, de coordenadas **N 6.967.537,745 m** e **E 424.051,681 m**; $70^{\circ}10'07''$ e 18,765 m até o vértice **-M-0012**, de coordenadas **N 6.967.544,111 m** e **E 424.069,333 m**; deste, segue confrontando em curva na distância de 15,882m, com a Rua Guilhermina Ko Freitag, até o vértice **-M-0013**, de coordenadas **N 6.967.555,561 m** e **E 424.080,027 m**; deste, segue confrontando com o Lote Urbano, de Luciano Aparecido da Silva e Marlei Vieira da Silva, matrícula 27.647, no azimute de $78^{\circ}38'50''$ e distância de 48,714 m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° W**, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

OBS:

- As edificações permanecem na Área Remanescente;
- Planilha com o Cálculo Analítico de Área, Azimutes, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM em anexo.

Ipira, 30 de agosto de 2024.

Luise Rouschkolb Petef *Valter Schmitt*
Sociedade Evangélica Beneficente, Cultural e Recreativa Martin Lutero

[Signature]
Roger Cerutti
Eng. Agrimensor
CREA 082910-4

Planilha de Cálculo de Área

Cálculo Analítico de Área, Azimutes, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

Matrícula nº 31.781

Área Escriturada: 4.122,640m²

Estação	Vante	Coord Norte	Coord Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
-M-0001	-M-0002	6967565.150	424127.788	174°59'13"	42.720	0.99967068	27°24'47.47371" S	51°46'03.12833" W
-M-0002	-M-0003	6967522.594	424131.521	256°36'01"	12.460	0.99967068	27°24'48.85747" S	51°46'03.00194" W
-M-0003	-M-0004	6967519.706	424119.398	256°36'01"	23.790	0.99967070	27°24'48.94889" S	51°46'03.44406" W
-M-0004	-M-0005	6967514.193	424096.258	256°36'01"	13.590	0.99967074	27°24'49.12340" S	51°46'04.28796" W
-M-0005	-M-0006	6967511.044	424083.038	256°36'01"	17.940	0.99967077	27°24'49.22310" S	51°46'04.77009" W
-M-0006	-M-0007	6967506.886	424065.586	256°36'01"	34.720	0.99967080	27°24'49.35471" S	51°46'05.40654" W
-M-0007	-M-0008	6967498.840	424031.811	---	16.400	0.99967086	27°24'49.60941" S	51°46'06.63828" W
-M-0008	-M-0009	6967514.008	424026.018	353°07'18"	17.232	0.99967087	27°24'49.11532" S	51°46'06.84583" W
-M-0009	-M-0010	6967531.116	424023.955	---	2.258	0.99967088	27°24'48.55893" S	51°46'06.91713" W
-M-0010	-M-0011	6967532.770	424025.167	79°22'21"	26.976	0.99967087	27°24'48.50543" S	51°46'06.87261" W
-M-0011	-M-0012	6967537.745	424051.681	70°10'07"	18.765	0.99967082	27°24'48.34907" S	51°46'05.90597" W
-M-0012	-M-0013	6967544.111	424069.333	---	15.882	0.99967079	27°24'48.14572" S	51°46'05.26173" W
-M-0013	-M-0001	6967555.561	424080.027	78°38'50"	48.714	0.99967077	27°24'47.77577" S	51°46'04.86973" W

Área a Desmembrar: 360,000m²

Estação	Vante	Coord Norte	Coord Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
-P-0001	-P-0002	6967518.599	424050.027	166°36'01"	15.000	0.99967083	27°24'48.97093" S	51°46'05.97051" W
-P-0002	-M-0007	6967504.008	424053.503	256°36'01"	22.299	0.99967082	27°24'49.44583" S	51°46'05.84720" W
-M-0007	-P-0003	6967498.840	424031.811	---	15.297	0.99967086	27°24'49.60941" S	51°46'06.63828" W
-P-0003	-P-0001	6967512.916	424026.169	76°36'01"	24.526	0.99967087	27°24'49.15085" S	51°46'06.84061" W

Área Remanescente: 3.762,640m²

Estação	Vante	Coord Norte	Coord Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
-M-0001	-M-0002	6967565.150	424127.788	174°59'13"	42.720	0.99967068	27°24'47.47371" S	51°46'03.12833" W
-M-0002	-M-0003	6967522.594	424131.521	256°36'01"	12.460	0.99967068	27°24'48.85747" S	51°46'03.00194" W
-M-0003	-M-0004	6967519.706	424119.398	256°36'01"	23.790	0.99967070	27°24'48.94889" S	51°46'03.44406" W
-M-0004	-M-0005	6967514.193	424096.258	256°36'01"	13.590	0.99967074	27°24'49.12340" S	51°46'04.28796" W
-M-0005	-M-0006	6967511.044	424083.038	256°36'01"	17.940	0.99967077	27°24'49.22310" S	51°46'04.77009" W
-M-0006	-P-0002	6967506.886	424065.586	256°36'01"	12.421	0.99967080	27°24'49.35471" S	51°46'05.40654" W
-P-0002	-P-0001	6967504.008	424053.503	346°36'01"	15.000	0.99967082	27°24'49.44583" S	51°46'05.84720" W
-P-0001	-P-0003	6967518.599	424050.027	256°36'01"	24.526	0.99967083	27°24'48.97093" S	51°46'05.97051" W
-P-0003	-M-0008	6967512.916	424026.169	---	1.103	0.99967087	27°24'49.15085" S	51°46'06.84061" W
-M-0008	-M-0009	6967514.008	424026.018	353°07'18"	17.232	0.99967087	27°24'49.11532" S	51°46'06.84583" W
-M-0009	-M-0010	6967531.116	424023.955	---	2.258	0.99967088	27°24'48.55893" S	51°46'06.91713" W
-M-0010	-M-0011	6967532.770	424025.167	79°22'21"	26.976	0.99967087	27°24'48.50543" S	51°46'06.87261" W
-M-0011	-M-0012	6967537.745	424051.681	70°10'07"	18.765	0.99967082	27°24'48.34907" S	51°46'05.90597" W
-M-0012	-M-0013	6967544.111	424069.333	---	15.882	0.99967079	27°24'48.14572" S	51°46'05.26173" W
-M-0013	-M-0001	6967555.561	424080.027	78°38'50"	48.714	0.99967077	27°24'47.77577" S	51°46'04.86973" W

Handwritten signature and initials